



**UEPB**

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA  
CAMPUS III  
CENTRO DE HUMANIDADES  
DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA  
CURSO DE HISTÓRIA**

**MARIA CECILIA BRITO MARQUES**

**OS LUGARES E DISCURSOS RESERVADOS PARA O LOUCO E A LOUCURA  
NA PARAHYBA DO NORTE EM MEADOS DO SÉCULO XIX**

**GUARABIRA**

**2022**

MARIA CECILIA BRITO MARQUES

**OS LUGARES E DISCURSOS RESERVADOS PARA O LOUCO E A LOUCURA  
NA PARAHYBA DO NORTE EM MEADOS DO SÉCULO XIX**

Trabalho de Conclusão de Curso (Artigo)  
apresentado a Coordenação do curso de  
História da Universidade Estadual da  
Paraíba, como requisito parcial à obtenção  
do título de Licenciada em História.

**Orientadora:** Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Edna Maria Nóbrega Araújo

**GUARABIRA**

**2022**

É expressamente proibido a comercialização deste documento, tanto na forma impressa como eletrônica. Sua reprodução total ou parcial é permitida exclusivamente para fins acadêmicos e científicos, desde que na reprodução figure a identificação do autor, título, instituição e ano do trabalho.

M3571 Marques, Maria Cecília Brito.  
Os lugares e discursos reservados para o louco e a loucura na Parahyba do Norte em meados do século XIX [manuscrito] / Maria Cecília Brito Marques. - 2022.  
23 p.  
  
Digitado.  
Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em História) - Universidade Estadual da Paraíba, Centro de Humanidades, 2022.  
"Orientação : Profa. Dra. Edna Maria Nóbrega Araújo, Coordenação do Curso de História - CH."  
1. Espaços. 2. Loucura. 3. Paraíba. 4. Loucos. I. Título  
21. ed. CDD 900

MARIA CECÍLIA BRITO MARQUES

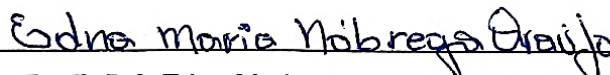
OS LUGARES E DISCURSOS RESERVADOS PARA O LOUCO E A LOUCURA NA  
PARAÍHYBA DO NORTE EM MEADOS DO SÉCULO XIX

Trabalho de Conclusão de Curso (Artigo)  
apresentado a Coordenação do curso de  
História da Universidade Estadual da  
Paraíba, como requisito parcial à obtenção  
do título de Licenciada em História.

Área de concentração: História

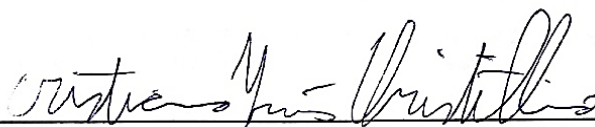
Aprovada em: 01/ 12/ 2022.

**BANCA EXAMINADORA**



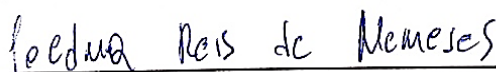
Prof<sup>ª</sup>. Dr<sup>ª</sup>. Edna Maria Nóbrega Araújo (Orientadora)

Universidade Estadual da Paraíba (UEPB)



Prof. Dr. Cristiano Luís Christillino

Universidade Estadual da Paraíba (UEPB)



Prof. Dr<sup>ª</sup>. Joedna Reis de Meneses

Universidade Estadual da Paraíba (UEPB)

## SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO .....	8
2	TODAS AS INFELICIDADES DA PARAHYBA DO NORTE.....	9
3	COM LOUCO NÃO TEM PAPO! – OS RECURSOS PARA DISCIPLINAR E CONTROLAR OS ALIENADOS PARAHYBANOS .....	13
4	OS LUGARES PARA LIVRAR-SE DOS ALIENADOS .....	16
5	CONSIDERAÇÕES FINAIS .....	21
6	REFERÊNCIAS .....	23

## OS LUGARES E DISCURSOS RESERVADOS PARA O LOUCO E A LOUCURA NA PARAHYBA DO NORTE EM MEADOS DO SÉCULO XIX

Maria Cecília Brito Marques<sup>1</sup>

### RESUMO

Durante o império brasileiro, os loucos da cidade da Parahyba do Norte não possuíam muitos locais para se abrigarem devidamente. Quando não podiam ser dominados por seus parentes em casa, os alienados eram soltos e abandonados pelas ruas da cidade, tornando-se motivo para brincadeiras cruéis de muitos moradores e piada para as crianças que ali residiam. Os loucos que eram considerados incômodos para os cidadãos da urbe e não tinham recursos financeiros para pagarem um tratamento fora do estado – como faziam as classes mais abastadas – se encontravam na Cadeia Pública da Parahyba do Norte, juntamente a presos que haviam cometido os mais diversos crimes. Sem um tratamento médico ou proteção por parte dos governantes, os loucos eram enviados para o hospital da Santa Casa de Misericórdia e posteriormente para o asilo Sant' Anna, ambos não tinham o espaço e a terapêutica adequada para tratar os chamados alienados, que passavam a viver em situações precárias. Por consequente, este trabalho dispõe a analisar como eram esses espaços e quais os discursos que legitimavam serem esses os únicos ambientes possíveis para os doentes mentais paraibanos. Para discutir sobre loucura, espaços e instituições, diálogos com autores como: Roberto Machado, Michel Foucault e Erving Goffman, foram feitos. Já a respeito da situação dos loucos na Paraíba do período, foi utilizado duas autoras e suas teses, Helmara Junqueira e Gerlane Alves, objetivando uma maior compreensão do período, as ações em questão e os lugares reservados aos doentes mentais ao longo da História paraibana.

**Palavras-chave:** Espaços; Loucura; Paraíba; Loucos.

### ABSTRACT

During the Brazilian Empire, the madmen of the city of Parahyba do Norte did not have many places to shelter properly. When they could not be dominated by their relatives at home, the alienated were released and abandoned in the streets of the city, becoming a reason for cruel jokes by many residents and a joke for the children who lived there. The insane who were considered uncomfortable for the citizens of the city and did not have the financial resources to pay for treatment outside the state – as the wealthier classes did – were found in the Public Prison of Parahyba do Norte, together with prisoners who had committed the most diverse crimes. Without medical treatment

---

<sup>1</sup> Graduanda em História pela Universidade Estadual da Paraíba. E-mail: [mariaceciliam8767@gmail.com](mailto:mariaceciliam8767@gmail.com).

or protection on the part of the rulers, the insane were sent to the Santa Casa de Misericórdia hospital and later to the Sant' Anna asylum, both of which did not have the space and adequate therapy to treat the so-called alienated, who began to live in precarious situations. As a result, this work aims to analyze how these spaces were and what discourses legitimized that these were the only possible environments for the mentally ill in Paraíba. To discuss madness, spaces and institutions, dialogues with authors such as: Roberto Machado, Michel Foucault and Erving Goffman were made. Regarding the situation of the insane in Paraíba at the time, two authors and their theses were used, Helmara Junqueira and Gerlane Alves, aiming at a greater understanding of the period, the actions in question and the places reserved for the mentally ill throughout Paraíba's history.

**Keywords:** Spaces; Madness; Paraíba; Crazy.

## 1 INTRODUÇÃO

O seguinte trabalho nasceu em uma Iniciação Científica, sob a orientação da prof.<sup>a</sup> e Dr.<sup>a</sup> Edna Maria Nóbrega Araújo. O PIBIC abriu as portas para que a história da loucura na Parahyba fizesse parte do meu cotidiano acadêmico, despertando em mim o desejo por desbravar essas histórias em suas mais diversas ramificações. Importante salientar que esta pesquisa não foi o relatório final apresentado, mas foi pensada através dele. Desta forma, o artigo em questão consiste em analisar a situação vivenciada pelos loucos da cidade da Parahyba do Norte em meados e fins do século XIX, momento em que o Império Brasileiro estava em declínio e aproximava-se da República. A pesquisa pretende discutir como era a realidade do doente mental paraibano em lugares nada propícios a terapêuticas que contribuiriam em melhorias para seu estado mental, mas que foram espaços designados a ele por muito tempo, antes da chegada da psiquiatria no estado. Para além, a pesquisa se propôs a discutir a respeito das infelicidades que acometiam a Paraíba, especificamente a cidade da Parahyba do Norte no período em questão, dentro desses considerados infelizes, estavam os loucos.

Entregues à própria sorte, os alienados vagavam pelas ruas tortuosas da cidade da Parahyba do Norte, sendo motivo de risadas, chacota e entretenimento dos cidadãos da urbe. Quando não estavam andarilhos e tinham a quem recorrer, eram trancados em casa e acorrentados aos móveis para que não percorressem quilômetros debaixo de chuva e sol, ou corressem outros perigos. Entretanto, quando não tinham quem intercedesse por eles, eram largados sem qualquer abrigo, causando incômodo aos moradores bem influenciados do centro. Esses senhores eram a razão dos loucos serem deixados nas cadeias públicas paraibanas, mas não em selas especiais e sim em locais insalubres, junto a outros detentos que não tinham nenhum diagnóstico de alienação mental. Embora o Código Criminal do Império, de 1830, no Art. 10 § 2º estabelecesse que os loucos de todos os gêneros não poderiam ser acusados de crimes – tirando aqueles que tivesse em momento de lucidez quando praticado o ato –, e conseqüentemente se manterem presos nestas instituições.

Os loucos também eram encaminhados para a Santa Casa de Misericórdia, que não possuía um espaço específico para recebê-los e os doentes mentais eram colocados em quartos isolados, e muitas vezes amarrados com correntes, onde viviam a gritar, causando incômodo aos demais doentes e as pessoas que passavam na rua, ali por perto. Sem cuidados adequados, sem leitos, sem medicações e expostos a diferentes tipos de infecções e viroses, viviam os chamados loucos da Paraíba oitocentista, realidade essa que só mudou com o advento da medicina psiquiátrica nos finais do século XIX para começo do XX. O artigo em questão não se dispôs a analisar com detalhes o interior e tratamentos do Hospital de Caridade e o Hospital Cruz do Peixe, se resguardando apenas aos discursos que justificavam o envio desses alienados a esses locais.

Assim, o recorte temporal está localizado em meados do século XIX, quando a psiquiatria ainda se preparava para adentrar no território paraibano, e os espaços reservados para os doentes mentais eram inadequados e insuficientes para causar qualquer tipo de melhora aos seus corpos e mentes. Logo, o período em questão mostra como era a vida desses homens e mulheres paraibanos antes das pesquisas médicas sobre loucura e doenças mentais chegarem a cidade e determinar outros ambientes e terapêuticas para esses sujeitos, entretanto esses métodos enraizados ainda se fizeram presente durante muito tempo na urbe, sendo necessário a discussão sobre a situação que se encontrava os loucos do período em questão.



Entendendo essas questões essenciais para o desenrolar do trabalho, partimos para o aporte teórico utilizado nessa pesquisa. A começar pelos autores clássicos que discutiram sobre os assuntos loucos, loucura e instituições totais como Michel Foucault, Roberto Machado e Erving Goffman, respectivamente. Para discussão da situação dos loucos na Paraíba do período, recorreremos a duas autoras e suas teses, Helmara Junqueira e Gerlane Alves, que descreveram de forma pontual como era o cenário encontrado e vivido por esses doentes mentais. Para complementação da análise, os autores Juliano Moreira, Antônio Peixoto, Alexander Jabert e José Francisco Sigaud, entre outros foram referenciados no artigo.

## 2 TODAS AS INFELICIDADES DA PARAHYBA DO NORTE

Entre as margens do Rio Sanhauá e o baixo planalto costeiro estava localizado a cidade da Parahyba do Norte, dividida e organizada em duas áreas: a Cidade Alta e a Cidade Baixa. A primeira seguia os parâmetros das construções portuguesas e suas ruas caracterizavam-se por pequenas curvas, porém lineares. Diferentemente do que se encontrava na Cidade Baixa, ruas tortuosas e que seguiam o traçado do rio (MAIA, 2012, p. 2). As diferenças entre as duas cidades da Província do Norte não se limitavam as suas ruas, a proximidade da Cidade Baixa com o rio fazia com que ficasse favorável a recepção de mercadorias advindas de outros lugares, tornando o lugar propício ao comércio de todos os tipos, enquanto a Cidade Alta ficava responsável por abrigar os casarios, igrejas e edifícios administrativos e residenciais (MAIA, 2012, p. 2).

A cidade de meados do século XIX era ainda muito pequena e antiquada quando comparada ao Rio de Janeiro, na Província Nortista a vida rural se sobressaía a vida urbana, podendo contar suas ruas, ladeiras, travessas e becos. Não deixando fora da somatória as construções administrativas, religiosas e residenciais. O cenário encontrado na Parahyba oitocentista não era muito diferente do encontrado em outras cidades coloniais brasileiras (JUNQUEIRA, 2016, p. 40-41). As casas e prédios construídos tanto na Cidade Alta como no varadouro<sup>2</sup>, eram feitos sem o apoio de um projeto arquitetônico, deixando os bairros e quarteirões muitas vezes entrecortados por espaços vazios, sem qualquer tipo de construção, ou com poucas e suas ruas sem calçamentos. Sobre essa última informação, Gerlane Farias Alves explica em seu trabalho de dissertação de mestrado, intitulado de “a administração da loucura: a Santa Casa da Parahyba do Norte no tratamento dos alienados (1858-1892)”, que durante os períodos chuvosos as vias públicas tornavam-se verdadeiros lamaçais, acumulando os mais diversos dejetos (ALVES, 2018, p. 21).

O processo de revolução Industrial ocorrido na Europa do século XVIII, reflete seus ideais no Brasil a partir do século XIX, mais precisamente a partir da segunda metade do oitocentos, foi que as falácias a respeito das classes perigosas e sua relação com as doenças contagiosas e os miasmas chegam ao conhecimento da elite brasileira e parahybana, quando rapidamente começam a organizar medidas de melhoramentos em benefício da segurança das classes mais abastadas da sociedade (JUNQUEIRA, 2016, p. 55).

---

<sup>2</sup> A Cidade Baixa também era conhecida por Varadouro, em virtude do encontro de marinheiros, troca de mercadorias e informações. Os navios se posicionavam as margens do Rio Sanhauá e lá ficavam até o próximo uso.

Mesmo que as primeiras grandes reformas urbanas na Parahyba do Norte só tenham começado a ganhar notoriedade após a Proclamação da República, em meados do século XIX algumas tentativas de transformações materiais e civilizatória já poderiam ser vistas na urbe. A defesa da civilização passou a incentivar o processo de correção, a ordem e disciplina dos moradores daquele local, além dos pedidos para a criação de instituições que pudessem organizar e manter os civis em controle total, como: a polícia, conventos, hospitais, igrejas, cadeias e escolas<sup>3</sup>. Além dessas mudanças materiais, era preciso controlar os hábitos dos paraibanos, tendo em vista que algumas práticas sociais não seriam mais bem vistas na Parahyba civilizada em formação. Por isso, era preciso eliminar aquilo que era considerado por alguns membros das elites parahybanas, como irracional (JUNQUEIRA, 2016, p. 42).

É no ano de 1828 que a Lei do Império menciona pela primeira vez aspectos das desorganizações presentes nas urbes brasileiras, e sugere melhorias para o controle desenfreado dessa desordem. O Título III das Posturas Policiais trazia artigos relacionados ao progresso das ruas, códigos de higiene e a conduta populacional do império. A referida Lei começa a fazer efeito na Parahyba a partir da década de 1830, com a tentativa de reorganizar e alinhar as ruas, somado a limpeza constante dos quarteirões, que frequentemente podia se ver os dejetos ao ar livre desde muito tempo.

É no Art. 66 § 3º dá ainda falada Lei de outubro de 1828, que pode-se observar menção aos cuidados que deveriam ter com os edifícios ruinosos – podendo ser os cortiços e as casas de barro – e com alguns sujeitos que perambulavam as ruas das cidades brasileiras oitocentistas, que poderiam causar desordens e perturbação ao sossego das classes mais abastadas, esses incivilizados citados eram os bêbados e loucos:

§ 3º Sobre edificios ruinosos, escavações, e precipícios nas vizinhanças das povoações, mandando-lhes pôr divisas para advertir os que transitam; suspensão e lançamento de corpos, que possam prejudicar, ou enxovalhar aos viandantes; cautela contra o perigo proveniente da divagação dos loucos, embriagados, de animaes ferozes, ou damnados, e daquelles, que, correndo, podem incommodar os habitantes, providencias para acautelar, e atalhar os incendios. (BRASIL, 1828, Art.66 §3º).

Era costume que os loucos das cidades brasileiras percorressem as ruas sozinhos dia e noite, sendo motivo de risos para muitos, e de irritações para outros. Fato é que a partir de meados do século XIX os infelizes mentais começaram a ser vistos com grande incômodo, principalmente pela classe abastada das urbes brasileiras, o que não diferiu da cidade parahybana. Contribui para tais incômodos, as recomendações do médico José Francisco Xavier Sigaud<sup>4</sup>, que reclamava em seu

---

<sup>3</sup> Sobre essas instituições que servem em sua maioria para controlar os corpos da sociedade e os inseri-los em um padrão normativo, podemos utilizar das palavras de Michel Foucault para explicar quais os efeitos desse processo disciplinar, que tem como principal objetivo adequar o cidadão ao modelo estabelecido, em uma sociedade que a ordem é a prioridade, e que caso não seja encontrada nesses corpos, eles deverão ser punidos por essas instituições: “A disciplina traz consigo uma maneira específica de punir, o que é um modelo reduzido do tribunal. O que irá pertencer à penalidade disciplinar será a inobservância, tudo o que está inadequado a regra, tudo que se afasta dela, os desvios”. FOUCAULT, Michel. **Vigiar e Punir**. 27.ed. Rio de Janeiro: Vozes, 1987. P. 203.

<sup>4</sup> Jose Fransico Xavier Sigaud, foi um médico franco-brasileiro e um dos primeiros a relatar sobre a situação inenarrável que os loucos do Rio de Janeiro se encontravam nas ruas cariocas, além de alertar para os perigos do problema. Tudo escrito em seu trabalho intitulado “reflexões sobre o transito livre

trabalho, sobre o Rio de Janeiro e a falta de um espaço adequado para tratamento dos loucos daquela região, que sobreviviam sem um local apropriado, jogados ao léu nas ruas e principalmente relatava a preocupação com o que poderiam fazer os deficientes mentais aos moradores. Além da perturbação, Sigaud afirma que eles ofereciam riscos graves a população: “[...] podem às vezes enfurecer-se e cometer atos homicidas de repente, e deste modo privar uma família de um filho amado, que eles esmaguem passando, ou de uma pessoa útil, que sem intenção firam com a primeira arma que o acaso lhes oferecer”. (SIGAUD, 1835, p. 561).

Entretanto, não era do interesse dos governantes da Parahyba determinar um só lugar para os alienados naquele momento, sendo o motivo principal para preocupação o que foi dito acima por Sigaud, e os delitos que esses doentes mentais poderiam cometer contra a população. Assim agiam conforme o código Criminal de 1830, que recomendava: entregá-los as suas famílias, ou colocá-los em cadeias públicas, onde deviam ser contidos, por métodos de torturas como a diminuição da comida ou uso de correntes (JUNQUEIRA, 2016, p. 47). Quando possuíam famílias abastadas, os alienados eram postos em quartos aos fundos das casas ou porões e deixados trancados para não incomodarem o restante dos familiares ou os vizinhos com suas crises agudas. Podiam, até mesmo serem enviados para o hospício de Dom Pedro II no Rio de Janeiro, mas quando não tinham condição econômica alguma, eram soltos pelas ruas em razão de suas crises serem incontroláveis para os familiares, fazendo esses homens e mulheres doentes vagarem pelos quarteirões dia e noite sem qualquer tipo de ajuda.

O médico Juliano Moreira em seus escritos sobre a evolução da assistência aos alienados no Brasil, explica mais sobre esse assunto, informando que durante o século XIX no Brasil os considerados loucos, idiotas e imbecis recebiam o tratamento de acordo com suas posições econômicas, Moreira afirma que “os abastados, se relativamente tranquilos, eram tratados em domicílio. [...] se agitados, punham-nos em algum cômodo separado, soltos ou amarrados, conforme a intensidade da agitação”. Enquanto “os mentecaptos pobres tranquilos vagueavam pelas cidades, aldeias ou pelo campo [...] os agitados eram recolhidos às cadeias onde barbaramente amarrados e piormente alimentados muitos faleceram mais ou menos rapidamente”. (MOREIRA, 1905, p. 730).

Na Parahyba acontecia a mesma situação exposta pelo médico Juliano Moreira, o que não é de se surpreender, tendo em vista a situação em que a cidade estava inserida como já comentado anteriormente. Na Província, os loucos poderiam ser encontrados reclusos nas casas de familiares, nos porões, nas cadeias quando agitados e no hospital Santa Casa de Misericórdia, que não possuía nenhum tratamento especificado para a cura da loucura, além dos métodos já conhecidos de torturas e silenciamento desses doentes.

Para além do objetivo de embelezar as cidades, as questões higienistas pairavam a província do Norte, que só acrescentava esse pensamento a lista de motivos para a retirada dos flagelados das ruas. O pensamento sanitarista na Província da Parahyba durante o período de oitocentos estava apoiado em duas teorias, teorias essas que explicavam como as doenças rondavam as cidades se espalhavam entre a população, eram: a teoria miasmática e a do contágio. A primeira diz respeito a crença médica, difundida no século XVIII, onde estava apoiada na ideia de que as doenças advinham do ar, esse ar estaria contaminado de matérias em

---

dos doidos pelas ruas da cidade do Rio de Janeiro”, publicado originalmente no diário de saúde em 1835. SIGAUD, José Francisco Xavier. Reflexões sobre o transito livre dos doidos pelas ruas da cidade do Rio de Janeiro. **Revista Latinoamericana de Psicopatologia Fundamental**, v. 8, p. 559-562, 2005.

decomposição e recebiam o nome de miasmas. Enquanto a segunda teoria se baseia em afirmar que as doenças poderiam se espalhar devido à aproximação entre pessoas portadoras de doenças contagiosas ou contaminados por elas. A última teoria foi sentida pelos paraibanos durante os surtos de varíola e *cólera morbus* que devastaram as províncias parahybanas em meados do século XIX (ALVES, 2018, p.31-32).

A influência do saber médico durante o Império, revela o lugar importante que esses doutores atingiram, gestando cidades e vidas. Segundo Foucault em *A arqueologia do Poder*: “os enunciados, diferentes em sua forma, dispersos no tempo, formam um conjunto quando se referem a um único e mesmo objeto” (FOUCAULT, 2008, p. 36). Logo, os doutores ganharam notoriedade entre as diversas classes brasileiras ao proclamarem seus trabalhos e teorias. Na Parahyba, embora não houvessem diplomados em medicina até 1830, sendo mais comum a população recorrer aos “terapeutas populares”<sup>5</sup>, as ideias médicas tiveram espaço na Parahyba através da elite parahybana, que recém-chegado das grandes urbes, buscaram soluções desesperadamente diante a falta de cientistas medicinais que auxiliou no tratamento das doenças epidêmicas e endêmicas.

Dessa forma, foi difundida pela Parahyba do Norte por meio das autoridades responsáveis pela saúde pública da província, novas medidas comportamentais alegando que essas regras iriam garantir uma sociedade saudável e livre dos miasmas. O hospital de Caridade era uma das maiores preocupações relacionadas a ordem sanitária, a insalubridade de seus cômodos era constantemente denunciada a Inspeção de Higiene<sup>6</sup> por ocasionar o risco de proliferação de doenças entre os que já se encontravam doentes no local (ALVES, 2018, p. 41).

Entretanto, um dos maiores problemas enfrentados pela instituição era relacionado a presença de loucos no recinto. Sem cômodos apropriados para acolher esses alienados, eles ocupavam os poucos espaços, como quartos no andar térreo que segundo Gouveia, citado por Gerlane Alves em sua pesquisa sobre as condições desses portadores de doença mental no Hospital de Caridade na Parahyba do Norte, causava grandes contratempos para os funcionários quando estavam ocupando o recinto abaixo da enfermaria feminina (GOUVEIA, 1869, p.3 apud ALVES, 2018, p.41).

Todavia, mesmo com a tentativa de excluir esses loucos, bêbados, mendigos e prostitutas das ruas parahybanas para a implantação de uma ordem higiênica e comportamental, em espaços como a cadeia ou hospitais, os retirantes chegaram a capital aos montes. Os sertanejos que migraram a procura de alimentos, e condições de vida melhor do que a vivenciada no sertão durante o período da grande seca de 1877-1879. Esses retirantes passaram a ser considerados desordeiros, e de acordo com Helmara Junqueira em sua tese de doutorado sobre os loucos e a loucura na Parahyba do Norte de 1830 a 1930, não seriam poucos os que acreditavam que junto aos retirantes chegavam a miséria, a imoralidade, a promiscuidade, a indolência e as epidemias, ou seja, todas as infelicidades na cidade da Parahyba (JUNQUEIRA, 2016, p. 186).

---

<sup>5</sup> A respeito dos curandeiros e das práticas de curar no Brasil entre os períodos da Colônia e Império, VER: CHAULHOU, Sideny et al. (org). **Artes e ofícios de curar no Brasil**. Campinas, Unicamp, 2003; SAMPAIO, Gabriela dos Reis. **Nas trincheiras da cura**. Campinas, Unicamp, 2001; MIRANDA, Carlos Alberto da Cunha. **A arte de curar nos tempos da colônia: Limites e espaços da cura**. Recife, Editora da UFPE, 2011.

<sup>6</sup> Criado em 1848 para tentar solucionar os problemas de insalubridade pública, era uma espécie de repartição sob a tutela da inspeção de saúde pública. Embora funcionasse de maneira precária, a inspeção tinha grande atuação em épocas de crise, e seus inspetores deixaram diversos e importantes relatórios sobre a atuação do núcleo na Província. Ver: ALVES, 2018, p.25-26

Ou seja, o caos na Província nortista estava instaurado. Em meio a uma sociedade letrada que possuía total crença no saber médico e buscavam reestruturar a cidade, livrando-se das consideradas imoralidades e desordens. As práticas de sanear da cidade agiram retirando do centro da urbe os matadouros, hospitais, cadeias, etc., enquanto as classes perigosas do outro lado, entendidos como os pobres, se questionavam sobre para onde ir? Se nas ruas não podem mais ficar? Falando especificamente dos alienados parahybanos, motivo principal desse trabalho, será discutido a respeito dos recintos para onde foram enviados no próximo tópico.

### **3 COM LOUCO NÃO TEM PAPO! – OS RECURSOS PARA DISCIPLINAR E CONTROLAR OS ALIENADOS PARAHYBANOS**

Assim, a loucura é relacionada, em termos de cura e de sintomatologia, ao comportamento moral, mais do que à atividade intelectual e ao delírio.

(PORTOCARRERO, 2002).

Na província Nortista recebia o título de louco (a) aquele que apresentasse desvios evidentes no seu comportamento, o que era incompatível com a disciplina social que estava sendo imposta como padrão em meados dos oitocentos. Significando que todos que fugissem da norma deveriam ser punidos e colocados novamente nos eixos, quando não podiam realocá-los em ordem, eram entregues à própria sorte até que em algum momento de fúria cometessem delitos contra a sociedade e fossem encaminhados a cadeia pública.

Considerados atrasos para o desenvolvimento da cidade Parahybana, os loucos, bêbados, mendigos e prostitutas precisavam ser direcionados a outras instituições totais<sup>7</sup> como hospitais e cadeias, diante da falta de instituições apropriadas para cuidar e abrigar esses alienados, a cadeia tornava-se o local mais adequado para punir todo aquele que cometesse delitos, inclusive a vagabundagem de perambular pelas ruas (ALVES, 2018, p.65). Entretanto, durante a década de 1870 e os finais da década de 1880 os retirantes chegaram aos montes na Província, ocupando os espaços que já estavam sendo difíceis de reestruturar.

As almas sem rumo dos sertanejos que fugiam das grandes secas do período, chegaram a Parahyba com a esperança de se reerguerem e cuidarem de suas famílias, todavia tornaram-se mais um peso nas costas das autoridades estaduais, que os enxergaram como imorais e promíscuos, trazendo todas as penúrias a capital. Com fome, sede e sem-abrigo, as pessoas cometiam pequenos delitos para sustentarem suas necessidades, o que deixou a população letrada e a defesa pública ainda mais preocupados com a situação, fazendo-os pedirem auxílio ao governo para tirarem das ruas aqueles que, segundo eles causavam tanta inconveniência.

Segundo o médico Juliano Moreira: “O rápido desenvolvimento do meio urbano, certo gosto pelo luxo, o aumento da luta pela vida trouxeram também um relativo

---

<sup>7</sup> A respeito desse termo, Erving Goffman em seu livro manicômios, prisões e conventos de 1961, afirma ser uma instituição total todo o estabelecimento que se dava por fechado ao mundo exterior, podendo possuir barreiras e muros para facilitar esse afastamento total dos dois “mundos”. Ver: GOFFMAN, 1961, p.16-17

acréscimo de casos de alienação mental” (MOREIRA, 1905, p. 730). O que significa que somado as obras higienistas e elitistas, o aumento da população urbana que fugia de desgraças naturais e o mau planejamento da cidade, só colaborou para que houvesse também o aumento dos casos de loucos na Parahyba. Por conta disso, passaram a ser recolhidos aqueles considerados vadios que perambulavam na cidade em busca de sustento, pois era um sinônimo de atraso econômico e social (ALVES, 2018, p.67).

A violência experimentada na Parahyba do Norte incluía obviamente a corporação policial, cuja obrigação era proteger a população dos crimes ocorridos na cidade, entretanto essa proteção era voltada para os mais abastados e os culpados por esses delitos eram quase sempre os mais pobres. O Código criminal do Império, datado em dezembro de 1830, mostra como as prisões no império poderiam ocorrer: a simples e a com trabalho. A primeira o condenado perderia sua liberdade e ficaria aprisionado dentro de uma sela, a segunda visava uma reforma moral da índole do prisioneiro. Quem decidia qual pena o sujeito teria eram os presidentes de cada província (JUNQUEIRA, 2016, p.59).

Chalhoub, em seu trabalho intitulado de Cidade Febril: cortiços e epidemias na corte imperial, explica a respeito da generalização que ocorre em torno de que todo pobre seria mau-caráter: “A polícia age a partir do pressuposto da suspeição generalizada, da premissa de que todo cidadão é suspeito de alguma coisa até prova em contrário e, é lógico, alguns cidadãos são mais suspeitos do que outros”. (CHALHOUB, 1996, p. 23). Claro que esses cidadãos considerados mais suspeitos que outros, seriam justamente os mortos de fome e sem dignidade que perambulavam as ruas em busca de migalhas.

E foi justamente essa fome que enlouqueceu milhares de retirantes, porém não se sabe como se encontravam os já considerados loucos nesse período, mas um dos exemplos em que a fome pode levar a loucura, foi o caso de uma mulher na região de Pombal, chamada Donária dos Anjos a cometer canibalismo. Um crime que chocou a população paraibana no período do século XIX! O que se sabe sobre Donária dos Anjos, detalhado por Helmara Junqueira em seus escritos, é que a mulher vagava pelas ruas em busca de alimentos como os muitos outros sertanejos e tendo encontrado uma criança, menina de 5 anos de nome Maria, a convenceu de ir com ela até as proximidades do cemitério, lá Donária matou a criança asfixiada, decepou sua cabeça e esquartejou o seu pequeno corpo, em seguida comeu a carne da menina cozinhada e escondeu seus restos mortais, que mais tarde acabou sendo devorado por cachorros. Ainda enterrou a cabeça da criança embaixo de uma árvore, que foi a principal prova contra Donária, a cabeça foi achada e seu crime enfim descoberto, não sabendo detalhes de como procedeu essa descoberta<sup>8</sup>.

De acordo com Junqueira, Donária dos Anjos foi condenada pelo senso comum antes mesmo que pudesse se defender (JUNQUEIRA, 2016, p. 217). A barbárie de seu ato extremo para saciar a fome denunciava a luta que os sertanejos vinham travando contra a seca mortífera, entretanto para as autoridades locais e a sociedade, aquele crime ainda era uma situação imperdoável, Donária deveria ser punida por seus atos considerados pela população, desumanos, selvagens e doentios. Em seu depoimento à polícia, a jovem contou como estava arrependida e a partir daquele momento passou a apresentar sintomas constantes de loucura, esse quadro mental pode ter sido consequência tanto da fome, quanto do remorso por ter praticado tal

---

<sup>8</sup> Para maiores detalhes acerca da história de Dónaria dos Anjos, consultar a tese de doutorado de Helmara Junqueira (2016, p.217) e de Gerlane Farias Alvez “A administração da loucura: a Santa Casa da Parahyba do Norte no tratamento dos alienados (1858-1892).

crime, sendo insustentável conviver em seu próprio corpo sã (JUNQUEIRA, 2016, p.217).

Segundo Rodolfo Teófilo em seu livro *A fome de 1890*, citado por Gerlane Alves, o autor explica o que seria enlouquecer de tanta fome, ter delírios famélicos e descontrole emocional desencadeado da fome avassaladora que o sujeito sente, podendo até perder a consciência momentaneamente e cometer ações que não seria de seu feitio se estivesse devidamente nutrida (apud ALVES, 2018, p. 62), dessa forma, pode-se compreender que talvez a moça também não estivesse em pleno domínio de suas faculdades mentais no momento do crime, ou talvez tenha perdido a razão de vez após recobrar a consciência e se dar conta de seu terrível ato. Mas Donária dos Anjos nunca chegou a ser diagnosticada como doente mental, muito menos recebeu um tratamento psicológico adequado. A sertaneja faminta foi encaminhada para a Cadeia Velha de Pombal, lugar que residiam os criminosos comuns e os loucos tidos como furiosos

Logo, a mulher teve o mesmo destino que os muitos outros loucos acusados de cometer delitos e crimes contra a sociedade paraibana, fossem eles pequenos ou grandes, tiveram. Lugar esse cujo objetivo era manter esses cidadãos doentes em uma vigilância constante e que havia sido feita para outros considerados sãs. Alguns loucos passaram a frequentar a cadeia após seus períodos de surto, a perda de razão que na maioria das vezes eram causadas por meninos arruaceiros que perturbavam esses alienados até o momento que lhes desembocavam uma crise, os fazia ser recolhidos por guardas e direcionados até a cadeia pública. Lugar esse que não tinha preparo algum para manter um doente mental aprisionado, espaços limitados, insalubres e abandonados. Michel Foucault, em seu livro *“Os anormais”*, escreve sobre a relação loucura e crime, onde afirma que: “[...] a loucura apaga o crime, a loucura não pode ser o lugar do crime e, inversamente, o crime não pode ser, em si, um ato que se arraiga na loucura” (FOUCAULT, 2010, p.27). Ou seja, se havia loucura não poderia haver criminalidade, uma anulava a outra. Entretanto, o que acontecia na Parahyba do Norte era o oposto, sem diagnósticos precisos sobre os doentes mentais da capital, e por conta de atos isolados, todos que não cumprissem as regras de normatividade eram considerados culpados e atirados em recintos, cujo objetivo era aprisionar e culpa-los por seus atos considerados desordeiros.

Algumas selas, como a de Donária dos Anjos, possuíam uma pequena janela voltada para a rua, e com absoluta certeza provavelmente, muitos foram aqueles que passaram dia e noite próximos a essas aberturas para insultar, perturbar ou alarmar os loucos. Seus gritos, clamores e desesperos também poderiam ser ouvidos facilmente por moradores próximos. A cadeia tornou-se o local mais apropriado para manter as classes subalternas, e livrar as classes mais abastadas da cidade do incômodo diário. Segundo Peixoto, o costume de atirar os loucos na Cadeia Pública não era exclusivo da Parahyba, também acontecia em outros lugares do Brasil e mundo: “O bárbaro costume de castigar os doidos e carregá-los para cadeias, e que constituía, no pensar dos antigos, a parte mais proveitosa do tratamento desta moléstia, se acha proscrito nos países em que mais se tem adiantado o estado da alienação mental”. (PEIXOTO, 2013, p.670).

Na cadeia, os loucos, bêbados, desordeiros e mendigos eram mantidos em disciplina e vigilância, porém não passavam muito tempo aprisionados, voltando para as ruas e esperando a próxima vez que iriam retornar para atrás das grades. A partir da década de 70, no século XIX, os retirantes que ocupavam as ruas, e que como Donária dos Anjos, estavam famintos, passaram cometer pequenos furtos com mais

frequência para saciar suas necessidades, o que causou transtorno aos “cidadãos de bem” da Parahyba.

Segundo o Código de 1830, Art. 10 §2º, não poderiam ser considerados criminosos “os loucos de todo o genero, salvo se tiverem lucidos intervallos, e nelles commetterem o crime” (BRASIL, 1830, Art. 10 §2º) Entretanto, muitos foram os loucos direcionados as cadeias, como o caso de Donária dos Anjos, sem que procurassem outros meios de tratamento. Sobre isso o Art. 12 da referida lei, explicava que os considerados loucos criminosos eram mandados de volta para os seus familiares (BRASIL, 1830, Art. 12), e como Donária provavelmente não possuía familiares presentes por perto, era pobre e cometeu o crime de canibalismo, foi enviada sem qualquer chance de redenção para a cadeia. Outrossim, muitas prisões de loucos aconteceram com o auxílio de tortura, o chamado “tronco dos suplícios”. Que denotava em a população considerada perigosa, ser recolhida e acorrentada em celas expostas aos passantes, isso seria uma forma de punir e humilhar os mais agitados (JABERT, 2001, p.19).

Sendo assim, a situação dos loucos nas cadeias e ruas da Parahyba do Norte não tinha nenhum preparo ou organização de tratamentos adequados para manter esses cidadãos no local, que julgados perturbadores da ordem e desviantes da moral que ali se estabelecia, eram encaminhados a ambientes insalubres, desapropriados e tratados com descaso por todas as autoridades locais. Com o agravante das teorias de contágio e miasmas, não podiam mais vagar livremente pelas ruas, mesmo quando não estavam agitados, sob as alegações de poder trazerem e espalharem doenças para os moradores. Sendo assim, muitos foram os loucos encaminhados juntamente os retirantes variolosos para o Hospital de Caridade, que acabou promovendo internações que não estavam dentro de suas obrigações, o que será exposto a seguir.

#### **4 OS LUGARES PARA LIVRAR-SE DOS ALIENADOS**

Em A História da loucura na Idade Clássica, Michel Foucault detalha como as embarcações nomeadas de A Nau dos loucos, conduzia os alienados que perambulavam pelas ruas da Europa e os levavam para longas viagens em alto mar, as cidades expulsavam esses loucos e os confiavam aos marinheiros, tendo a certeza de que não voltariam mais e assim a população ficaria livre da poluição visual e do incômodo causado por aqueles personagens doentes (FOUCAULT, 1978, p. 14).

Foi a partir do século XVII que a loucura passou a ser silenciada com expulsões, encarceramento e não só os alienados, como os pobres se tornaram alvo dessas autoridades, vistos que todos esses eram sinal de desordem, inseguranças e miséria. Segundo Sideny Chalhoub, para as autoridades europeias desde o século XVII, e brasileira desde o século XIX, o sujeito que não possuía conforto adequado para sobrevivência, significava que o gosto pelo trabalho não era suficiente, lógica essa vinda da Revolução Industrial:

[...] para os nobres deputados, a principal virtude do bom cidadão é o gosto pelo trabalho, e este leva necessariamente ao hábito da poupança, que, por sua vez, se reverte em conforto para o cidadão. Desta forma, o indivíduo que não consegue acumular, que vive na pobreza, torna-se imediatamente suspeito de não ser um bom trabalhador (CHALHOUB, 1996, p. 22).



Por essa razão, os pobres, mendigos, loucos e bêbados foram considerados pertencentes ao grupo perigoso, que produziam vícios e doenças precisando ser recolhidos por instituições totais adequadas, enquanto a elite seria os vitimados: “[...] os pobres carregam vícios, os vícios produzem os malfeitores, os malfeitores são perigosos à sociedade; juntando os extremos da cadeia, temos a noção de que os pobres são, por definição, perigosos”. (CHALHOUB, 1996, p. 22). A ideia de Chalhoub se assemelha perfeitamente ao que fala Junqueira sobre as reformas que estavam para começar na Parahyba:

Assim, no caso da Província da Parahyba, embora o discurso da caridade sugerisse beneficiar o pobre, o certo é que ele agia em favor das elites, afinal, a caridade quase sempre se estendia a pobreza considerada doente e perigosa, diante do que, assisti-la e normatizá-la implicava em resguardar as camadas consideradas normais, diz-se: aqueles sujeitos que se consideravam benfeitores dos pobres. (JUNQUEIRA, 2016, p. 46).

Para as organizações territoriais da Parahyba do Norte, outra situação insustentável estava sendo o quadro dos retirantes fugidos das secas que ocorriam no interior da província, passaram a ser vistos como ameaças a ordem da cidade, embelezamento dos espaços e saúde dos moradores. Os pobres precisavam ser instrumentos de trabalho, gerando lucro para os que já tinham dinheiro, entretanto, não tinham como produzir mais riquezas se a maior parte da população trabalhadora estava em estado de fragilidade, estando debilitados, famélicos e com saúdes precárias (ALVES, 2018, p.49). Por essas razões passaram ser alvo de perseguição por parte dos moradores, que segundo Junqueira: “Ali, na Capital parahybana, os retirantes experimentaram uma forma cruel de ostracismo, marcado por violências, físicas e morais, o que pode explicar os motivos de muitos daqueles sujeitos terem sido reduzidos à condição de amorais” (JUNQUEIRA, 2016, p. 90). Sob essas circunstâncias, a busca por um espaço que abrigassem esses doentes foi iniciada de maneira imediata, e o Hospital de Caridade foi a solução encontrada.

Dando continuidade à trajetória dos alienados paraibanos, e sabendo que os pobres eram aqueles que não possuíam patrimônio, os vagabundos aqueles que não trabalhavam, e os alcoólatras todos os viciados, quem seriam os loucos? Antônio L. S. Peixoto em sua tese apresentada em 1837 a Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, afirmava que não só era considerado louco aqueles que fugissem a norma imposta por uma sociedade que buscava modernização, como também poderia ser consequências de maus costumes, como o uso descontrolado de vinhos e bebidas alcoólicas, que enfraqueceriam as faculdades mentais (PEIXOTO, 1837, p. 650), além dos costumes, o médico defendia a ideia do mal mental ser hereditário, alegando que maioria dos loucos possuíam um pai ou mãe e até mesmo filhos doentes de loucura, ele cita um exemplo que presenciou no Hospital Santa Casa de Misericórdia no Rio de Janeiro e histórias que chegavam ao seu conhecimento:

[...] houve um alienado que tinha um filho também louco, no mesmo hospital, e consta-nos que este sujeito tinha na Bahia outro filho com a mesma moléstia [...]. Temos a notícia de outra família em que existem dez filhos que todos são uns idiotas e outros imbecis: a mãe destes indivíduos e a avó eram também idiotas. [...] provam quanto disposições hereditárias concorrem para o aparecimento da loucura, os quais não referiremos porque não haverá quem não esteja convencido desta verdade (PEIXOTO, 1837, p. 652).

Por pouco que tenha sido as denúncias sobre as condições desumanas e insalubres as quais os loucos eram submetidos nas cadeias e em asilos inapropriados,

em meados do século XIX começaram a ser divulgadas na capital do império pelo médico, com grande indignação:

Não basta esses entes infelizes verem-se privados da sua razão, ainda mais era necessário serem ali lançados, como que degradados do resto da espécie humana, em uma casa onde [...] não há algum regímen, limpeza, polícia e caridade, e cujo local oferece por sua posição topográfica todos os inconvenientes à esperança de sua cura. (PEIXOTO, 2013, p.671).

Logo, prender os loucos em cadeias não estava mais sendo coerente com as práticas que as reformas sociais exigiam. Já falado por Michel Foucault, que a instituição médica, em caso de loucura, deveria tomar o lugar das instituições judiciárias. Uma vez que a justiça não possuía competência para lidar com os loucos, tão pouco com a loucura (FOUCAULT, 2010, p.27). Porém, não era preocupação dá a devida importância ao tratamento psiquiátrico, e sim, apenas livrar-se dos alienados de uma forma que não despertasse a ira de alguns poucos cidadãos, como faziam as embarcações da Idade Clássica. Assim sendo, Gerlane Alves informa que na Parahyba maior parte dos pedidos de internações dos alienados no Hospital de Caridade da Santa Casa de Misericórdia da Parahyba na segunda metade do século XIX, foram justamente da Secretaria de Polícia (ALVES, 2018, p. 117). Que vindos da prisão da capital ou do interior, até mesmo entregues por suas famílias, os loucos acabaram sendo colocados juntamente aos doentes do Hospital. Entretanto, os dirigentes da instituição demonstravam preocupação com os alienados, por conta da falta de preparo que o local tinha, não tendo como abrigar esse tipo de paciente (ALVES, 2018, p.114). Gerlane Alves, conta que essa preocupação:

[...] levava os dirigentes da instituição a deixarem impressas suas reclamações nos relatórios de provedoria e a desejaram que o Governo da Província tomasse uma providencia sobre situação. Mas, enquanto isso não ocorria, a Santa Casa continuava a receber pedidos de internamento de alienados tanto a capital, como de diferentes regiões da Província, sendo a maioria deles vindos pelas mãos de pessoas ligadas a Delegacia de Polícia da Parahyba (ALVES, 2018, p.114).

A instituição se encontrava imersa em dívidas absurdas a partir de 1880, somado do pouco espaço após juntar ao seu domínio, os loucos, retirantes e doentes da capital e do interior de modo a livrar a sociedade desses cidadãos. Contudo, eles continuavam a trazer problemas para a população incomodada, pois a instituição estava localizada dentro da urbe. Somado a isso estava a preocupação com os vários tipos de infecções aquele lugar poderia transmitir. O que Roberto Machado, em seu trabalho de 1981, informava ser um problema, pois segundo o autor para o funcionamento disciplinar da cidade, seria exigido que os hospitais sejam retirados dos centros urbanos para neutralizar os efeitos do mal que neles habitam e podem se propagar (MACHADO, 1981, p.283).

Citado por Gerlane Alves, o vice presidente da Província Dr. José Evaristo da Cruz Gouvêa, em relatório encaminhado à Assembleia legislativa da Parahyba do Norte em 1871, informava a tamanha preocupação com os alienados que chegavam ao Hospital de Caridade:

Não posso recusar-me á recepção de alienados, que não só perturbam, e encommoam os outros doentes, como arruinam e destroem o edifício, que não tem celullas com a precisa segurança para essa espécie de doentes.

Converia ao menos, já que não se pode fazer um edifício independente, preparar alguns quartos com toda segurança para esses infelizes. Conservá-los e ferros, e algemados para evitar que elles arroquem os quartos, é crueldade pungente. Não existe no Hospital uma só prisão segura, e com as commodidades indispensáveis a esses enfermos. Se a Assembleia não der os meios os infelizes terão de soffrer, além do commodos d'essa cruel enfermidade, as violencias empregadas para contel-os. Existem 25 doentes em tractamneto: sendo 6 alienados (MILANEZ, 1871, s.p. apud ALVES, 2018, p. 115).

Logo, é possível observar que os dirigentes da Santa Casa não podiam recusar a entrada desses pacientes no Hospital, logo os doentes mentais não tinham a assistência devida, tampouco o espaço adequado para se estabelecerem confortavelmente e assim, receberem um tratamento digno e especializado na área. Os alienados sofreram com a falta de um ambiente decente para seu uso, sofreram com o descaso por parte das autoridades locais, que sem pensarem no bem-estar deles, os enviavam a montes para o Hospital de Caridade e este já estava, como visto acima, lotado. Gerlane Alves, que se dispôs a analisar a documentação desses homens e mulheres residentes do Hospital de Caridade, relatou que as histórias dos alienados foram apagadas e esquecidas pelos dirigentes nos ofícios, com seus nomes e idades não divulgados e a omissão total do que ali passaram:

O que se pode observar, através da leitura dos documentos que se completam com os ofícios de internação, para contar a trajetória dessas pessoas nos cômodos reservados para eles dentro do Hospital de Caridade, é o total silenciamento de sua identidade quando estes adentram à instituição. Seus nomes deixam de ser citados nos relatórios de provedoria e estes passam a ser conhecidos apenas pelos termos “alienados”, “mentecaptos”, “loucos”, numa forma homogeneizante de suas identidades e ações (ALVES, 2018, p.119).

Como solução para esse caos, os administradores da Província tentaram expandir o Hospital da Caridade para um local mais afastado, no sítio Cruz do Peixe<sup>9</sup>, que era usado como enfermaria de doenças contagiosas em seus picos na região. A ideia de retirar do centro da capital o hospital não foi exclusivo da Parahyba, tal ideia já era defendida por médicos do Rio de Janeiro, por exemplo, Peixoto que defendia um hospital exclusivo para os alienados: “A construção e direção de uma casa de alienados influi muito para o bom êxito do tratamento. Um tal estabelecimento deve ser feito fora das grandes povoações e cidades, em um lugar plano e elevado, e disposto de modo que o ar possa renovar-se facilmente” (PEIXOTO, 1837, p.673). Sendo assim, os alienados que ficaram trancafiados nos porões do Hospital de Caridade acabaram sendo enviados para o sítio que passou aos domínios da Santa Casa.

De acordo com Junqueira, a maioria das denúncias relacionadas aos maus tratos que os alienados mandados para o Sítio Cruz do Peixe sofriam já no final da década de 1880, eram feitas por retirantes que dividiam o mesmo espaço que esses doentes mentais. As matérias escancaradas nos jornais relataram que os enfermos mentais sofriam fome, frio, agressões físicas, psicológicas, doenças e muitos outros (JUNQUEIRA, 2016, p. 279). Logo, antes mesmo da construção do asylo Sant’Ana, o

---

<sup>9</sup> A região Cruz do Peixe abrigou uma enfermaria para variolosos, no período da epidemia. Na mesma região também foi construído o cemitério para livrar a população dos miasmas que os cadáveres poderiam soltar e futuramente, foi terra do asylo Sant’Ana.

Hospital Cruz do Peixe já recebia os alienados e oferecia as piores condições para os doentes.

Foi no dia 31 de maio de 1891, que o asylo de alienados da Parahyba do Norte recebeu a transferência de “12 loucos furiosos” para o edifício Cruz do Peixe (JUNQUEIRA, 2016, p. 296). Apesar de parecer que agora os alienados teriam um local apropriado para o seu bem-estar e tratamento, não foi o que aconteceu. Segundo Castro, citado por Gerlane Alves, o asilo Sant’Ana deixava de ser um asilo, e se tornaria um depósito humano, onde os deficientes mentais estavam sendo colocado (CASTRO, 1945, p. 367 apud ALVES, 2018, p. 153).

O prédio não contava com a mínima estrutura psiquiátrica, tendo somente 12 compartimentos e a terapêutica resumida a calmantes e bromuretos (ALVES, 2018, p. 154), sendo indescritível o quadro que ali se encontravam os alienados. O sofrimento dos doentes mentais continuou por longos anos, não cessando nem após as reformas psiquiátricas que desembocaram na criação do Hospital-Colônia Juliano Moreira. As práticas de outrora não se deram por encerradas, e o sofrimento dos loucos não acabou ali.

Transferidos para um local mais afastado, longe do centro da capital, onde continuaram sendo negligenciados, expostos ao abandono e a violência que agravava seu estado mental (ALVES, 2018, p.157). Em silêncio, longe dos ouvidos dos moradores do centro da cidade, esquecidos a quilômetros de distância, em contato com doenças contagiosas e péssimas condições de moradia. E quando não lá, estavam trancafiados em cadeias como verdadeiros criminosos e perigosos a ordem, sem qualquer misericórdia, compaixão ou indignação popular. Apagados da história e dispensáveis a sociedade Parahybana.

## 5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

[...] a maior parte dos homens tem um pouco de loucura, aliás, não há ninguém que, de um modo ou de outro, não tenha suas esquisitices, e só existe amizade entre semelhantes.

(ROTTERDAM, 2012).

O direito a um tratamento e espaço apropriado para esses doentes mentais demorou mais uns anos para chegar no território paraibano. Até esse momento, os loucos de meados do Império se encontravam silenciados, isolados e humilhados, embora a situação não tenha mudado radicalmente após a construção do Hospital-Colônia Juliano Moreira ou dos trabalhos sobre loucura chegarem a Parahyba do Norte. Mesmo que não tenha sido o foco dessa pesquisa descrever essas humilhações ou apontá-las com riquezas de detalhes, não podemos desconsiderar sua história e realidade sofrida. Os loucos da cidade da Parahyba do Norte foram vistos como tormentas para autoridades públicas, comediantes para os moradores e vergonha para suas famílias.

Os alienados paraibanos foram considerados e tratados como criminosos quando não se tinha mais paciência para lidarem com suas crises públicas, embora não tivessem cometido crime algum, eram mantidos atrás das grades para que estivesse sob vigilância constante, mantendo uma disciplina, que era imposta pelas autoridades e impedidos de expressarem suas naturezas. O fato é que quando não podiam mais perambular pelos espaços públicos, sua liberdade era retirada a fim de preservar um padrão de normatividade que estava sendo disseminado gradualmente, e dessa forma livrar os senhores de qualquer inconveniência que poderiam causar. Entretanto, as cadeias não podiam comportar todos os alienados paraibanos, e os métodos utilizados nessas prisões não se alinhavam com a imagem que os governantes queriam passar para o restante do país, embora houvesse casos semelhantes em outros lugares do território nacional.

O Hospital de Caridade Santa Casa de Misericórdia, tentou por alguns anos cumprir a função de manicômio, mas não obteve sucesso, deixando com que o edifício Cruz do Peixe assumisse a responsabilidade de tratar os doentes mentais da Parahyba do Norte, como observado no artigo, sem sucesso algum. A situação insalubre a qual foram submetidos os alienados paraibanos naquele recinto dariam trabalhos a parte e futuros, sendo impensável a situação a qual foram submetidos os portadores de doença mental. Como escreveu Gerlane Alves, a breve história desses homens e mulheres que foram resumidas nos ofícios de internação do Hospital, não é capaz de revelar os medos, as angústias e sofrimentos que cada um deles pode ter trazido consigo e enfrentado durante o período que ali estiveram. As histórias de agressão, de abandono, de ameaça, que nunca será possível reconstruir em toda sua realidade acabaram sendo omitidas (ALVES, 2018, p. 119).

Logo, o artigo buscou destacar uma pequena parte da história dos loucos na Paraíba oitocentista, na tentativa de compreender o porquê que determinados espaços foram designados a esses homens e mulheres, problematizando a situação em torno dessa discussão em que se viu as raízes imensas instauradas sob a discussão de padrões culturais no período, e quais eram as principais preocupações dos poderes públicos, mas principalmente, a quem importava ter razão. E como foi descrito, os mais abastados é que determinavam qual seria a trajetória desses muitos cidadãos considerados “anormais”, sem qualquer diagnóstico médico, se baseavam em padrões comportamentais da época, sendo negado qualquer possibilidade de viverem suas singularidades em nome da ordem cívica que começava a ser desejada.

A história dos loucos e da loucura é muito maior do que se escreveu neste trabalho, e em tão poucas folhas, mas fica aqui uma parcela de contribuição, um complemento para que futuros historiadores se sintam convidados a escreverem e pesquisarem sobre as grandes e diversas histórias dessas figuras e personagens que por tanto tempo foram ignorados, apagados e silenciados no estado Paraibano.

## 6 REFERÊNCIAS

- ALVES, Gerlane. **A ADMINISTRAÇÃO DA LOUCURA: A Santa Casa da Parahyba do Norte no tratamento dos alienados (1858-1892)**. Dissertação (pós-graduação). João Pessoa, 2018.
- CHALHOUB, Sideny. **Cidade Febril: cortiços e epidemias na Corte Imperial**. São Paulo: Companhia das letras, 1996.
- ROTTERDAM, Erasmo de. **Elogio da Loucura**. 3. ed. São Paulo: Martin Claret, 2012.
- FOUCAULT, Michel. **A Arqueologia do Saber**. 7. ed. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2008.
- FOUCAULT, Michel. **História da Loucura na Idade Clássica**. São Paulo: editora perspectiva, 1978.
- FOUCAULT, Michel. **Os Anormais**. 2. ed. São Paulo: Wmf Martins Fontes, 2010.
- FOUCAULT, Michel. **Vigiar e Punir**. 27.ed. Rio de Janeiro: Vozes, 1987.
- GOFFMAN, Erving. **Manicômios, Prisões e Conventos**. São Paulo: Perspectiva, 1974.
- JABERT, Alexander. **DA NAU DOS LOUCOS AO TREM DE DOIDO: As formas de administração da loucura na Primeira República – o caso do estado do Espírito Santo**. Dissertação (Mestrado) em Saúde Públicas. Ministério de saúde Fundação Oswaldo Cruz, escola nacional de saúde pública. Rio de Janeiro, 2001.
- JUNQUEIRA, Helmara Giccelli Formiga Wanderley. **Doidos (as) e Doutores: A medicalização da loucura na Província/Estado da Parahyba do Norte 1830-1930**. 2016. Tese (Doutorado) em História. Universidade Federal de Pernambuco. Recife, 2016.
- MACHADO, Roberto. **Danação da norma: a medicina social e a constituição da psiquiatria no Brasil**. Rio de Janeiro: Edições Graal, 1981.
- MAIA, Doralice Sátyro. **Ordem, higiene e embelezamento na Cidade Alta e na Cidade baixa: A modernização da Cidade da Parahyba – Brasil**. Revista Convergência Crítica, n.1, 2012.
- MOREIRA, Juliano. **Notícia sobre a evolução da assistência a alienados no Brasil (1905)**. Revista Latinoamericano de Psicopatologia fundamental, São Paulo, v. 14, n. 4, p. 728-768, 2011.
- PEIXOTO, Antônio Luiz da Silva. **Considerações gerais sobre a alienação mental (1837)**. Revista Latinoamericano de Psicopatologia fundamental. V. 16, p.642-682, 2013.
- PORTOCARRERO, Vera. **Arquivos da loucura: Juliano Moreira e a descontinuidade histórica da psiquiatria**. 20.ed, n. 4, Rio de Janeiro: editora Fiocruz, 2002.

SIGAUD, José Francisco Xavier. **Reflexões sobre o trânsito livre dos doidos pelas ruas da cidade do rio de Janeiro.** Revista Latinoamericana de Psicopatologia fundamental, v. 8, p.559-562, 2005.

## **LEIS**

BRAZIL. Código Criminal do Império do Brasil, 1830. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/lim/lim-16-12-1830.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lim/lim-16-12-1830.htm).

BRAZIL. Código Criminal do Império do Brasil, 1828. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/lim/LIM-1-10-1828.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lim/LIM-1-10-1828.htm).



## AGRADECIMENTOS

Gostaria de agradecer e dedicar este trabalho as seguintes pessoas:

Minha mãe Marinalva, essa conquista é nossa! Obrigada por todo amor, dedicação e por nunca ter desacreditado que este momento seria possível. Você merece muito mais que eu.

Ao meu pai, José Giovanni, minhas avós Cecília e Elza, meus tios Pedro e Júnior e tias, Dalva, Marilene e Gilvânia, obrigada por todo apoio e incentivo nas horas que mais precisei nessa trajetória acadêmica.

Aos meus primos Alana, Allan, Fernanda e Amanda, obrigada por todo amor, carinho e dedicação.

Ao meu namorado, Matheus Jeferson, obrigada por toda paciência e atenção durante esse período. Seu amor e cuidado me salvaram inúmeras vezes.

A minha grande amiga M<sup>a</sup> Eduarda, obrigada por ter sido meu apoio e conforto nos dias difíceis, e gargalhadas nos dias felizes. Obrigada por ter sido minha dupla nestes quatro anos, sem você eu não teria sido metade do que fui até a elaboração desse projeto.

A minha mais antiga amiga Annicia Lins, obrigada por se fazer presente e estar comigo durante esse momento de conclusão do trabalho.

Aos professores do curso de História da Universidade Estadual da Paraíba, que através de seus ensinamentos permitiram que eu pudesse estar aqui hoje finalizando esta pesquisa.

A minha orientadora Edna Maria Nóbrega Araújo, obrigada por toda paciência durante esse período, por todo cuidado e carinho à arte de ensinar o outro, e principalmente por despertar em mim o amor por estudar a loucura.

Aos professores membros da banca, Cristiano Christillino e Joedna Reis, obrigada por aceitarem o convite para estarem presentes neste momento, ajudando com comentários e avaliações necessárias para o findar deste trabalho.